

Lei nº 326, de 25 de
fevereiro de 1959

Dispõe sobre a abertura
na de crédito especial
A Câmara Municipal
de Uchoa decretou e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na
Contadoria Municipal, um cré-
dito especial de Cr. \$ 120.000,00
(cento e vinte mil cruzeiros), desti-
nado a ocorrer às despesas --
com a reconstrução e reparação
de passeios públicos em desní-
vel com a pavimentação as-
fáltica, nas vias públicas onde
este serviço está sendo executa-
do.

Parágrafo único: - O valor do
presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do sal-
do financeiro transferido para
o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchoa, em 25 de fevereiro de 1959.

Edmundo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secre-
taria, na data supra. *Almeida*